

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 10/2022

Assunto: Análise do Processo da CEE do Centro Hospitalar Unimed de Joinville /SC

1)Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Centro Hospitalar Unimed situada, no município de Joinville /SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 20|12/2021, sob Nº 0195. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 08/04/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado 24\03\2022. A relação dos profissionais indicados foi inserida no SCE dia 11\03\2022, sendo que dos 15 (quinze) profissionais (todos) foram certificados com situação regular para elegibilidade pelo fiscal Charles Carvalho de Souza, no dia 15\03\2022. As eleições foram realizadas dia 09\05\2022, com a seguinte participação: dos 102 enfermeiros ativos na instituição, 62 (sessenta e dois) votaram, correspondendo à 61% dos votantes; dos 450 técnicos de Enfermagem e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 259(Duzentos e cinquenta e nove) votaram, correspondendo à 58% dos votantes. Ao todo, 15 (Quinze)profissionais receberam votos no pleito, sendo 09 (nove) nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC - nível prof.	Nº de votos
01 Maria Solange da Silva	307790 – Enf.	24
02 Valeria de Paula	363305 – Enf.	14
03 Cecília Gomes de Albuquerque	566072 – Enf.	14
04 katheryn Bianca Chaves de Souza	574067 – Enf.	10
05 Daiane Polippo do Prado	1254055- TE	38
06 Mônica Mello de Oliveira	187160 – TE	36
07 Camila Ariane Dutra	1364679 – TE	33
08 Matheus Nicolas Bueno Inumaro	1487773- TE	33
09 Josiane Mara Beckert Augustin	594891-TE	25
10 Natália Costa	1129770 – TE	23
11 Regiane Nascimento	237462-TE	18





Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
12 Beatriz de Oliveira Gonçalves	1489429-TE	17
13 Daniela Campos Domingos	232695-TE	14
14 Bruno Willlian SilvaAlves	1375237-TE	11
15 Franciele Miranda	1121544-TE	7
Votos em branco		1
Votos nulos		3
Total de votos		321

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen № 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Centro Hospitalar Unimed de Joinville SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Maria Solange da Silva	Enfermeira	307790
02 Valéria de Paula	Enfermeira	363305
03 Daiane Polippo do Prado	Técnica de Enfermagem	1254055
04 Mônica Mello de Oliveira	Técnica de Enfermagem	187160





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Nome	Nível profissional	Coren/SC
05 Camila Ariane Dutra	Técnica de Enfermagem	1364679

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Cecília Gomes de Albuquerque	Enfermeira	566072
02 katheryn Bianca Chaves de Souza	Enfermeira	574067
03 Matheus Nicolas Bueno Inumaro	Técnico de Enfermagem	1487773
04 Josiane Mara Beckert Augustin	Técnica de Enfermagem	594891

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Inês Vicente Scremim, responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE, enfermeira Maria Solange da Silva, e como secretária, Técnica de enfermagem Daiane Polippo do Prado.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Centro Hospitalar Unimed de, situada no município de Joinville /SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis,07 de 06 de 2022

Angelo Vidal Alves

Coren/SC 293697





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membro efetivo da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N° . 187ª, realizada no dia 07 de 06 de 2022 e na 612 ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 13 de 06e 2022

